

O Grupo de Trabalho instaurado pela Portaria FE – 11/2013, para estudar as atuais regras de criação e organização de **Grupos de Pesquisa na FE**, tem a relatar o que se segue:

1. Foram realizadas duas reuniões para análise e discussão do assunto, em novembro de 2013 e em março de 2014;
2. Foram levados em consideração os Artigos 61, 62 e 63 do Regimento Geral da FE, publicado em dezembro de 2004 e vigente a partir de 2005.
3. Com base em um conjunto de informações disponíveis – nos sites, na Secretaria de Pesquisa, no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq – foram analisados:
 - ano de criação e tempo de duração do grupo;
 - composição dos Grupos (docentes da casa, docentes colaboradores; modos de participação dos docentes);
 - certificação pela instituição; formalização na Unidade;
 - espaço físico alocado.
4. O que os quadros nos mostram:
 - 35 grupos existentes na FE (mais 2 em fase de criação e solicitação de reconhecimento e formalização);
 - 21 correspondem às normas instituídas;
 - 14 não correspondem às normas (ou porque os docentes encontram-se em mais de um grupo; ou porque os aposentados/colaboradores não se encontram em “efetivo exercício”).
5. Em relação às normas, não parece haver problema na criação de novos Grupos, mas nas formas de manutenção ou extinção dos grupos.
(O Regimento afirma no Artigo 63 a necessidade de reagrupamento de docentes, caso o grupo passe a contar com apenas 1 docente em “efetivo exercício”).
6. O regimento atual prevê, portanto, apenas um modelo de Grupo, com o mínimo de dois docentes no “efetivo exercício”. O regimento não contempla, os colaboradores aposentados que são em número cada vez maior na Unidade. Além disso, a proposta de reagrupamento mostra-se difícil de se realizar, tendo como único critério a quantidade de docentes. Tem-se constatado movimentos de reagrupamento por outros critérios, como orientações teóricas, aproximações temáticas.
7. Existem outras configurações possíveis que acolham situações e condições diversas? (Por exemplo, pelo menos dois grupos se formalizam como integrando Grupos já existentes em outras Universidades; do mesmo modo em que há a demanda de expansão ou criações de outros polos de Grupos já instituídos na FE/Unicamp em outras Universidades. Isso nos leva a considerar uma virtualização dos grupos, ou o funcionamento dos grupos em rede.) Ao mesmo tempo em que temos a manutenção de grupos com 1 docente em efetivo exercício, mais um docente colaborador/aposentado, temos a expansão em rede.
8. Esses movimentos de manutenção e expansão nos levam a pensar nos problemas de espaço físico e recursos (modos de ocupação e dinamização de salas, laboratórios; os modos de utilização pelos alunos; a atribuição e distribuição da verba FAP).
9. Evidenciaram-se situações de certificação de grupos no Diretório do CNPq, diretamente via Pró-Reitoria de Pesquisa, sem a formalização interna à unidade. (Quais as condições de apoio institucional ao grupo? Como deixar claras as normas de reconhecimento dos Grupos internas à Unidade? Quais as relações Grupos/unidades/Pró-Reitoria?)
10. Os membros do GT ponderaram ainda sobre as formas de produção e de publicização da produção dos grupos. Ponderou-se sobre a importância de (se retomar os) relatórios anuais (ou bianuais?) dos grupos; sobre a situação de credenciamento na pós (que não é o caso de todos os docentes colaboradores), vinculado à produção.
11. Considerando-se o ingresso de novos docentes previsto para o corrente ano; e considerando-se a formalização das Linhas de Pesquisa da Pós-graduação, uma sugestão é ficarmos alertas para os efeitos desses dois movimentos enquanto discutimos as possibilidades de rever o Regimento de maneira a que o mesmo venha a refletir e a integrar as novas condições.